



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PROJETO DE LEI EM Nº 035 /2008

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO GABINETE DO PREFEITO, O CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Gabinete do Prefeito, o crédito especial no montante de R\$20.000,00 (vinte mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

08 - Assistência Social

243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

0011 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

02.01.01.08.243.0011.2014 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....R\$20.000,00

Total.....R\$20.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.02.01.04.122.0052.2042 - Manutenção das Atividades da Diretoria de Planejamento

3.1.90.11.00 - F. 0175 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal CivilR\$20.000,00

Total.....R\$20.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2008.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de março de 2008.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ofício nº EM / 039 / 2008

Em 295 de março de 2008

Excelentíssimo Senhor
Marcos Vinicius Alves da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A proposição de lei que ora temos a elevada honra de se submeter à apreciação e soberana deliberação desse nobre e esclarecido Legislativo, autoriza o Poder Executivo a abrir, o crédito especial no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O Projeto de Lei tem como finalidade a inclusão de crédito orçamentário para cumprir a Instrução Normativa MPS/SRP Nº 03, de acordo com seu artigo 9º, do INSS e orientação dos auditores da Receita Federal.

Sendo assim, rogamos pois, a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido do exame e da aprovação deste Projeto.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal